



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação Nº 376-92 - 13-02-92

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO



RIO CRESPO

LEI Nº 861 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

"Autoriza o pagamento do salário mínimo nacional, no início da carreira aos técnicos em educação do município e altera o anexo IV da Lei Municipal nº 549/2011, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio Crespo – Rondônia e do anexo IV da Lei Municipal nº 662/2014 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

ART. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, o pagamento do salário mínimo nacional no início da carreira aos profissionais técnicos em educação, do Município de Rio Crespo – RO, ocupantes do cargo de AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR, AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR e AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR reajustado o vencimento em 22,828 %, devendo os valores serem pagos, conforme consta no anexo único, que é parte integrante dessa Lei.

ART. 2º - O anexo IV da Lei Municipal nº 549/2011 e o anexo IV da Lei Municipal nº 662/2014 passará a vigorar com a redação constante no anexo único dessa Lei.

ART. 3º - O reajuste de que trata essa Lei será pago retroativamente aos ocupantes dos cargos do Art. 1º, a partir do dia 01 de agosto de 2019.

ART. 4º - As despesas advindas dessa Lei serão custeadas com recurso do orçamento anual do Município de Rio Crespo – RO.

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Rio Crespo – RO, 21 de agosto de 2019.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

O Anexo Único do Projeto de Lei

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTO DA CARREIRA DO CARGO DE PROFESSOR (40 HS SEMANAIS)

TEMPO DE SERVIÇO NÍVEL/REFERÊNCIA	INICIAL	03 ANOS	05 ANOS	07 ANOS	09 ANOS	11 ANOS	13 ANOS	15 ANOS	17 ANOS	19 ANOS	21 ANOS	23 ANOS	25 ANOS	27 ANOS	29 ANOS	31 ANOS	33 ANOS	35 ANOS
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
NÍVEL I	2.557,73	2.634,46	2.687,15	2.740,89	2.795,71	2.851,63	2.908,66	2.966,83	3.026,17	3.086,69	3.148,43	3.211,39	3.275,62	3.341,13	3.407,96	3.476,12	3.545,64	3.616,55
NÍVEL II	2.634,46	2.713,50	2.767,77	2.823,12	2.879,58	2.937,18	2.995,92	3.055,84	3.116,95	3.179,29	3.242,88	3.307,74	3.373,89	3.441,37	3.510,20	3.580,40	3.652,01	3.725,05

TABELA DE VENCIMENTO DA CARREIRA DO CARGO DE PROFESSOR (20 HS SEMANAIS)

TEMPO DE SERVIÇO NÍVEL/REFERÊNCIA	INICIAL	03 ANOS	05 ANOS	07 ANOS	09 ANOS	11 ANOS	13 ANOS	15 ANOS	17 ANOS	19 ANOS	21 ANOS	23 ANOS	25 ANOS	27 ANOS	29 ANOS	31 ANOS	33 ANOS	35 ANOS
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
NÍVEL I	1.278,97	1.317,23	1.343,58	1.370,45	1.397,86	1.425,82	1.454,33	1.483,42	1.513,08	1.543,35	1.574,22	1.605,70	1.637,82	1.703,98	1.738,06	1.772,82	1.808,28	1.844,44
NÍVEL II	1.317,24	1.356,75	1.383,89	1.411,57	1.439,80	1.468,59	1.497,97	1.527,92	1.558,48	1.589,85	1.621,45	1.653,87	1.686,95	1.720,69	1.755,10	1.790,21	1.826,01	1.862,53

TABELA DE VENCIMENTO DA CARREIRA DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR (40 HS SEMANAIS)

TEMPO DE SERVIÇO NÍVEL/REFERÊNCIA	INICIAL	03 ANOS	05 ANOS	07 ANOS	09 ANOS	11 ANOS	13 ANOS	15 ANOS	17 ANOS	19 ANOS	21 ANOS	23 ANOS	25 ANOS	27 ANOS	29 ANOS	31 ANOS	33 ANOS	35 ANOS
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
NÍVEL I	998,00	1.027,94	1.048,50	1.069,47	1.090,86	1.112,67	1.134,92	1.157,62	1.180,78	1.204,40	1.228,48	1.253,05	1.278,11	1.303,68	1.329,75	1.356,34	1.383,47	1.411,14
NÍVEL II	1.047,90	1.079,34	1.100,92	1.122,94	1.145,40	1.168,31	1.191,68	1.215,51	1.239,82	1.264,61	1.289,90	1.315,71	1.342,02	1.368,86	1.396,24	1.424,16	1.452,64	1.481,70
NÍVEL III	1.100,30	1.133,30	1.155,97	1.179,09	1.202,67	1.226,72	1.251,26	1.276,28	1.301,81	1.327,85	1.354,40	1.381,49	1.409,12	1.437,30	1.466,05	1.495,37	1.525,20	1.555,78

TABELA DE VENCIMENTO DA CARREIRA DO CARGO DE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR (40 HS SEMANAIS)

TEMPO DE SERVIÇO NÍVEL/REF.	INICIAL	03 ANOS	05 ANOS	07 ANOS	09 ANOS	11 ANOS	13 ANOS	15 ANOS	17 ANOS	19 ANOS	21 ANOS	23 ANOS	25 ANOS	27 ANOS	29 ANOS	31 ANOS	33 ANOS	35 ANOS
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
NÍVEL	2.157,12	2.221,83	2.266,27	2.311,59	2.357,83	2.404,98	2.453,08	2.502,15	2.552,19	2.603,23	2.655,29	2.708,40	2.762,57	2.817,82	2.874,18	2.931,66	2.990,29	3.050,10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

TABELA DE VENCIMENTO DA CARREIRA DO CARGO DE AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR (40 HS SEMANAIS)

TEMPO DE SERVIÇO	INICIAL	03 ANOS	05 ANOS	07 ANOS	09 ANOS	11 ANOS	13 ANOS	15 ANOS	17 ANOS	19 ANOS	21 ANOS	23 ANOS	25 ANOS	27 ANOS	29 ANOS	31 ANOS	33 ANOS	35 ANOS
NÍVEL/REFERÊNCIA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
NÍVEL I	998,00	1.027,94	1.048,50	1.069,47	1.090,86	1.112,67	1.134,92	1.157,62	1.180,78	1.204,40	1.228,48	1.253,05	1.278,11	1.303,68	1.329,75	1.356,34	1.383,47	1.411,14
NÍVEL II	1.047,90	1.079,34	1.100,92	1.122,94	1.145,40	1.168,31	1.191,68	1.215,51	1.239,82	1.264,61	1.289,90	1.315,71	1.342,02	1.368,86	1.396,24	1.424,16	1.452,64	1.481,70
NÍVEL III	1.100,30	1.133,30	1.155,97	1.179,09	1.202,67	1.226,72	1.251,26	1.276,28	1.301,81	1.327,85	1.354,40	1.381,49	1.409,12	1.437,30	1.466,05	1.495,37	1.525,28	1.555,78

TABELA DE VENCIMENTO DA CARREIRA DO CARGO DE AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR (40 HS SEMANAIS)

TEMPO DE SERVIÇO	INICIAL	03 ANOS	05 ANOS	07 ANOS	09 ANOS	11 ANOS	13 ANOS	15 ANOS	17 ANOS	19 ANOS	21 ANOS	23 ANOS	25 ANOS	27 ANOS	29 ANOS	31 ANOS	33 ANOS	35 ANOS
NÍVEL/REF.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
NÍVEL I	1.068,43	1.100,48	1.122,49	1.144,94	1.167,84	1.191,20	1.215,02	1.239,32	1.264,11	1.289,39	1.315,18	1.341,48	1.368,31	1.395,68	1.423,59	1.452,07	1.481,11	1.510,73
NÍVEL II	1.175,26	1.210,52	1.234,73	1.259,42	1.284,61	1.310,30	1.336,51	1.363,24	1.390,50	1.418,31	1.446,68	1.475,61	1.505,13	1.535,23	1.565,93	1.597,25	1.629,20	1.661,78
NÍVEL III	1.292,78	1.331,56	1.358,19	1.385,36	1.413,07	1.441,33	1.470,16	1.499,56	1.529,55	1.560,14	1.591,34	1.623,17	1.655,63	1.688,74	1.722,52	1.756,97	1.792,11	1.827,95

Rio Crespo/RO, 21 de agosto de 2019.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

